



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas de segurança na obra da Rodovia SC-110, no trecho que corta o bairro Testo Rega, no município de Pomerode, visando à segurança viária e à prevenção de novos acidentes.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-110, no trecho que corta o bairro Testo Rega, no município de Pomerode, encontra-se em obras de pavimentação, o que, embora seja um avanço, exige intervenções para garantir a segurança dos motoristas e pedestres, principalmente em locais de grande movimentação e travessia frequente de pessoas;

- o atropelamento recente de uma mulher e um bebê, vitimados fatalmente por um caminhão, trouxe à tona o estado precário de segurança do referido trecho, levando a protestos populares por parte dos moradores e usuários da rodovia, que cobram ações rápidas e concretas do Poder Público, municipal ou estadual, para evitar novas tragédias; e

- a continuidade das obras de pavimentação deve ser acompanhada também por medidas de segurança viária, buscando não apenas a melhoria do tráfego, mas, principalmente, a preservação de vidas, garantindo um trânsito mais organizado e seguro na região,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas de segurança na obra da Rodovia SC-110, no trecho que corta o bairro Testo Rega, no município de Pomerode, visando à segurança viária e à prevenção de novos acidentes. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 03/02/2025, às 14:32.
